

# Receita médica digital: como funciona, como emitir e quais as regras [guia grátis]

A [transformação digital](#) da medicina deixou de ser perspectiva futura para se consolidar como realidade da prática clínica brasileira. Entre as ferramentas que mais avançaram nos últimos anos, a receita médica digital ocupa posição central, na medida em que substituiu o documento físico tradicional por uma alternativa eletrônica dotada de validade jurídica equivalente, com ganhos relevantes de segurança, agilidade e rastreabilidade.

Desde a regulamentação da telemedicina no contexto da pandemia de COVID-19, em 2020, e da publicação da Resolução CFM nº 2.299/2021<sup>[1]</sup>, que disciplinou em definitivo a emissão de documentos médicos eletrônicos, a adoção da receita digital cresceu de forma expressiva entre médicos, clínicas e estabelecimentos farmacêuticos.

Mais recentemente, a RDC ANVISA nº 1.000/2025<sup>[2]</sup>, em vigor desde 13 de fevereiro de 2026, mas com pleno funcionamento previsto para a partir de 30 de setembro de 2026, ampliou consideravelmente as possibilidades de emissão eletrônica ao admitir a prescrição digital inclusive para notificações de receita que, historicamente, exigiam talonário físico.

Este guia reúne, em formato consolidado, tudo o que o profissional de saúde precisa saber para emitir receitas médicas digitais em conformidade com a legislação vigente: a distinção conceitual entre as modalidades de prescrição, o arcabouço legal aplicável, os tipos de receituário que admitem emissão eletrônica, os requisitos técnicos, o passo a passo prático de emissão e validação, e as principais dúvidas que envolvem o tema na rotina clínica.

Aproveite ainda o guia que preparamos com o passo a passo necessário para obter o certificado digital gratuito oferecido pelo Conselho Federal Medicina (CFM).

- [Qual é a diferença entre prescrição manual, eletrônica e digital?](#)
- [O que é uma receita médica digital?](#)
- [Quais leis e normas regulamentam a receita médica digital?](#)
- [Quais tipos de receita podem ser emitidos digitalmente?](#)
- [Quais são os benefícios da receita médica digital?](#)
- [O que é necessário para emitir uma receita médica digital?](#)
  - [Guia - Certificado digital gratuito do CFM em 5 passos](#)
- [Como emitir uma receita médica digital: passo a passo](#)
- [Como o paciente usa e como a farmácia valida a receita digital?](#)
- [A receita médica digital é segura?](#)

- A receita digital substitui o carimbo médico?
- Como o HiDoctor facilita a emissão da receita médica digital
- Perguntas frequentes sobre receita médica digital



## Qual é a diferença entre prescrição manual, eletrônica e digital?

A compreensão do que caracteriza uma receita médica digital depende, antes de tudo, da distinção entre três modalidades frequentemente confundidas. Embora façam parte de um mesmo continuum de evolução tecnológica, cada uma apresenta características técnicas, jurídicas e operacionais próprias:

- **Prescrição manual:** forma tradicional de emissão de receitas médicas, escrita à mão pelo profissional em papel timbrado ou em receituário padronizado, conforme o tipo de medicamento prescrito. Possui validade legal consolidada na legislação brasileira, mas apresenta limitações conhecidas, como o risco de ilegibilidade da letra do prescritor, a possibilidade de rasuras, a falta de padronização e a maior suscetibilidade a perdas e fraudes.
- **Prescrição eletrônica:** receita gerada por meio de [software médico](#), com informações estruturadas, padronizadas e legíveis, e posteriormente impressa para receber a assinatura manual e o carimbo do profissional. Esse formato elimina problemas relacionados à caligrafia e à ambiguidade de dados, mas ainda depende do suporte físico para que o documento tenha valor jurídico no momento da dispensação.

- **Prescrição digital:** evolução plena da prescrição eletrônica. O documento é gerado, assinado e transmitido inteiramente em meio eletrônico, sem necessidade de impressão, de assinatura manuscrita ou de carimbo físico. A autenticidade e a integridade são asseguradas pela assinatura digital com certificado ICP-Brasil, conforme estabelecido pela Resolução CFM nº 2.299/2021.

Cabe destacar, ainda, a distinção entre receita digital e receita digitalizada. A receita digital é o documento concebido originariamente em formato eletrônico, com validade jurídica própria. A receita digitalizada, por sua vez, corresponde à fotografia ou ao escaneamento de uma receita física assinada manualmente. Embora possa servir para registro ou comunicação, a imagem digitalizada não equivale a uma prescrição eletrônica assinada digitalmente e não substitui o documento original para fins de dispensação.

## O que é uma receita médica digital?

A receita médica digital é o documento eletrônico emitido pelo médico para prescrever medicamentos a um paciente, com validade jurídica equivalente à da receita em papel. Para que tenha eficácia legal, deve ser assinada digitalmente com certificado no padrão ICP-Brasil, conter os dados obrigatórios de identificação do prescritor e do paciente, e possibilitar a verificação de sua autenticidade por meio de mecanismos como o QR Code ou validadores oficiais.

A possibilidade de [emissão de receitas em meio exclusivamente eletrônico](#) foi formalmente reconhecida pelo ordenamento jurídico brasileiro no contexto da pandemia de COVID-19, com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde<sup>[3]</sup>, que regulamentou as ações de telemedicina no Brasil e admitiu a emissão de receitas e atestados médicos em meio eletrônico, desde que assinados com certificado ICP-Brasil. A regulamentação foi posteriormente consolidada pela Resolução CFM nº 2.299/2021, que disciplinou de forma específica a emissão de documentos médicos eletrônicos pelos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina.

A prerrogativa de emitir receita médica é exclusiva do médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina da unidade federativa em que atua, conforme exigência da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957<sup>[4]</sup>, que estabelece a inscrição no CRM como condição para o exercício profissional. Cirurgiões-dentistas e médicos veterinários também podem prescrever no âmbito de suas respectivas profissões, e farmacêuticos podem prescrever exclusivamente medicamentos isentos de prescrição, conforme a Resolução CFF nº 586/2013<sup>[5]</sup>.

# Quais leis e normas regulamentam a receita médica digital?

O arcabouço legal que sustenta a receita médica digital no Brasil é composto por um conjunto articulado de normas, que abrange desde a base jurídica das assinaturas eletrônicas até as regras sanitárias específicas para cada categoria de medicamento.

A Medida Provisória nº 2.200-2/2001<sup>[6]</sup> instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), responsável por conferir validade jurídica às assinaturas digitais emitidas no padrão por ela estabelecido. A Lei nº 14.063/2020<sup>[7]</sup> ampliou e atualizou o regime aplicável às assinaturas eletrônicas, reforçando o reconhecimento da assinatura digital qualificada como equivalente à assinatura manuscrita para fins legais.

No âmbito específico da prática médica, a Resolução CFM nº 2.299/2021 constitui o marco regulatório central da prescrição eletrônica no país. A norma disciplina a emissão de seis tipos de documentos médicos em formato eletrônico: prescrição, atestado, relatório, solicitação de exames, laudo e parecer técnico. Para tanto, estabelece requisitos relacionados à identificação do prescritor, à identificação do paciente, ao registro de data e hora, à utilização de assinatura digital com certificado ICP-Brasil e à possibilidade de validação por serviços reconhecidos, como o validador do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou aquele disponibilizado pelo próprio CFM.

A RDC ANVISA nº 1.000/2025, publicada em dezembro de 2025 e em vigor desde 13 de fevereiro de 2026, representa o avanço regulatório mais significativo dos últimos anos no que se refere à prescrição de medicamentos sob controle especial. A norma autoriza a emissão eletrônica das Notificações de Receita A (amarela) e B (azul), bem como das notificações especiais para talidomida e retinoides sistêmicos, desde que realizada por sistemas integrados ao [Sistema Nacional de Controle de Receituários \(SNCR\)](#). A operacionalização plena dessa possibilidade depende da disponibilização completa do SNCR pela ANVISA, com prazo final em 30 de setembro de 2026. Até essa data, a emissão dessas notificações permanece restrita ao talonário físico.

Outras normas relevantes ao tema incluem:

- a Portaria SVS/MS nº 344/1998<sup>[8]</sup>, que classifica os medicamentos sujeitos a controle especial em listas e estabelece o receituário aplicável a cada categoria;
- a RDC ANVISA nº 471/2021<sup>[9]</sup>, que disciplina a prescrição de antimicrobianos;
- a RDC ANVISA nº 873/2024<sup>[10]</sup>, que instituiu o SNCR e estabeleceu a validade nacional dos receituários controlados;
- a RDC ANVISA nº 973/2025<sup>[11]</sup>, que disciplinou as regras específicas para medicamentos análogos de GLP-1;
- e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aplicável ao tratamento de dados pessoais dos pacientes, incluindo as informações registradas nas prescrições médicas eletrônicas.

A receita médica digital, portanto, não é apenas uma facilidade tecnológica, mas um documento juridicamente reconhecido, sustentado por base normativa robusta e em constante atualização para acompanhar a evolução das práticas clínicas e dos sistemas de controle sanitário.

## Quais tipos de receita podem ser emitidos digitalmente?

A possibilidade de emissão em formato digital varia conforme a categoria do medicamento prescrito. A tabela a seguir sintetiza os principais modelos de receituário e o atual estágio de admissibilidade da prescrição eletrônica.

| Tipo de receita                                 | Medicamentos                                                                          | Emissão digital                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Receita simples (branca)                        | MIPs e medicamentos de tarja vermelha sem retenção                                    | Admitida (assinatura ICP-Brasil)                          |
| Receita de antimicrobianos                      | Antibióticos regulamentados pela RDC 471/2021                                         | Admitida (assinatura ICP-Brasil)                          |
| Receita de controle especial (branca tipo C)    | Listas C1, C5 e adendos de A1, A2 e B1, da Portaria 344/98                            | Admitida (assinatura ICP-Brasil)                          |
| Receita azul (Notificação de Receita B)         | Psicotrópicos das listas B1 e B2, da Portaria 344/98                                  | Admitida via SNCR (operacional a partir de setembro/2026) |
| Receita amarela (Notificação de Receita A)      | Entorpecentes das listas A1 e A2 e psicotrópicos da lista A3, da Portaria 344/98      | Admitida via SNCR (operacional a partir de setembro/2026) |
| Notificação Especial para Talidomida            | Talidomida                                                                            | Admitida via SNCR (operacional a partir de setembro/2026) |
| Notificação Especial para Retinoides sistêmicos | Isotretinoína, acitretina                                                             | Admitida via SNCR (operacional a partir de setembro/2026) |
| Análogos de GLP-1                               | Semaglutida, liraglutida, tirzepatida, entre outros, regulamentados pela RDC 973/2025 | Admitida (assinatura ICP-Brasil)                          |

A receita simples, destinada à prescrição de medicamentos isentos de prescrição e de medicamentos de tarja vermelha sem retenção, é a modalidade com adoção mais ampla da emissão digital. A receita de controle especial, utilizada para substâncias das listas C1, C5 e adendos das listas A1, A2 e B1, além de antimicrobianos e análogos de GLP-1, também pode ser emitida em formato eletrônico desde a Resolução CFM nº 2.299/2021, e teve seu modelo de controle reforçado pela RDC ANVISA nº 1.000/2025.

No caso dos receituários historicamente sujeitos a controle mais rigoroso – as Notificações de Receita A e B e as notificações especiais para talidomida e retinoides sistêmicos – a RDC ANVISA nº 1.000/2025 introduziu a possibilidade de emissão eletrônica, conforme já mencionado. Trata-se de transformação significativa em relação ao cenário anterior, no qual o talonário físico era a única alternativa válida. A operacionalização, no entanto, depende da disponibilização completa do SNCR pela ANVISA. Até a entrada em operação do sistema, prevista para 30 de setembro de 2026, esses receituários continuam a ser emitidos exclusivamente em talonário físico próprio.

Para informações detalhadas sobre cada modelo de receituário, regras de preenchimento, validade e quantidades máximas prescritas, recomenda-se a consulta ao [guia completo sobre modelos de receita médica](#) publicado neste blog.



## Quais são os benefícios da receita médica digital?

A adoção da receita médica digital produz efeitos relevantes para os três principais agentes envolvidos no processo de prescrição: o médico, o paciente e a clínica ou consultório.

### Para o médico

A emissão de receitas em formato digital otimiza a rotina clínica de diversas maneiras:

- **Eficiência na gestão de pacientes:** a integração com o prontuário eletrônico permite o acesso imediato ao histórico de prescrições, facilita a continuidade do cuidado e auxilia na repetição de prescrições para tratamentos de uso contínuo.
- **Redução de erros:** a padronização das informações elimina o problema da ilegibilidade, historicamente associado a erros de medicação, e reduz a margem de interpretações equivocadas por farmacêuticos e pacientes.
- **Economia de tempo:** a possibilidade de prescrever e enviar a receita em poucos cliques otimiza o tempo da consulta, permitindo maior dedicação à comunicação clínica com o paciente.

- **Integração com outros sistemas:** o software médico que oferece prescrição digital geralmente disponibiliza integração com agenda, teleconsulta, comunicação com pacientes e gestão financeira, unificando o fluxo de trabalho.
- **Maior segurança jurídica:** a assinatura digital com certificado ICP-Brasil confere autenticidade, integridade e não repúdio ao documento, protegendo o profissional contra questionamentos relacionados à autoria ou ao conteúdo da prescrição.

## Para o paciente

O paciente também colhe benefícios concretos da modalidade digital:

- **Conveniência:** a receita pode ser recebida no celular, por e-mail, WhatsApp ou app próprio, eliminando o risco de perda do documento físico e a necessidade de comparecimento à clínica para retirada de segunda via.
- **Clareza e compreensão:** a padronização das informações reduz dúvidas sobre dose, posologia e via de administração, evitando equívocos no momento da aquisição e do uso do medicamento.
- **Validação ágil em farmácia:** o QR Code incorporado ao documento permite a verificação imediata da autenticidade pelo farmacêutico, agilizando o atendimento.
- **Acesso facilitado em telemedicina:** em consultas remotas, a prescrição digital é o único meio que assegura a entrega da receita em tempo hábil, sem necessidade de deslocamento do paciente.
- **Maior adesão ao tratamento:** a inclusão de orientações detalhadas e personalizadas sobre os medicamentos prescritos contribui para o engajamento do paciente em seus cuidados.

## Para a clínica ou consultório

Do ponto de vista da gestão, a adoção da receita digital traz vantagens operacionais e estratégicas:

- **Redução de custos operacionais:** eliminação progressiva dos gastos com impressão, papelaria, blocos de receituário e armazenamento físico de documentos.
- **Rastreabilidade e auditoria:** registro completo e organizado de todas as prescrições emitidas, facilitando auditorias internas, processos de gestão da qualidade e o cumprimento de exigências regulatórias.
- **Conformidade com a LGPD:** o armazenamento eletrônico em sistemas adequados oferece níveis de segurança e controle de acesso superiores aos do papel, em alinhamento à legislação de proteção de dados.

- **Experiência do paciente:** a centralização de prescrições, agenda e comunicações em uma única plataforma melhora a experiência ao longo de toda a jornada de atendimento e contribui para a fidelização.
- **Sustentabilidade:** a eliminação progressiva do uso de papel e de impressos para finalidades clínicas alinha a clínica a práticas ambientalmente responsáveis.

## O que é necessário para emitir uma receita médica digital?

A emissão de receitas médicas digitais com validade jurídica depende de três requisitos principais: o certificado digital ICP-Brasil ativo, um software médico compatível com os padrões técnicos e de segurança exigidos e a inscrição regular do profissional no Conselho Regional de Medicina.

### Certificado digital ICP-Brasil

O certificado digital é o instrumento que confere autenticidade e integridade ao documento eletrônico, funcionando como equivalente jurídico da assinatura manuscrita. Para que a receita médica digital tenha validade legal, é indispensável a utilização de certificado emitido no padrão ICP-Brasil.

Há três modalidades principais de [certificado ICP-Brasil](#):

- **Certificado A1:** armazenado em arquivo digital no computador do profissional, com validade habitualmente de um ano. Possui custo mais acessível e dispensa hardware específico, mas exige cuidados com backup e segurança do arquivo.
- **Certificado A3:** armazenado em token USB ou cartão criptográfico, com validade que pode chegar a cinco anos. Oferece nível de segurança mais elevado, uma vez que o material criptográfico não pode ser copiado do dispositivo físico. Trata-se da modalidade recomendada pelo CFM para uso médico.
- **Certificado A3 em nuvem:** combina a segurança do A3 com a praticidade do acesso remoto, dispensando o dispositivo físico. A autenticação pode ser realizada por aplicativo de celular com biometria.

Os certificados são emitidos por Autoridades Certificadoras credenciadas pela ICP-Brasil, entre as quais figuram a Caixa Econômica Federal, a Casa da Moeda, o Serpro e diversas instituições privadas. O processo de emissão envolve a apresentação de documentos pessoais, validação presencial ou por videoconferência e o pagamento do valor correspondente, que varia conforme a Autoridade Certificadora e o tipo de certificado escolhido.

O Conselho Federal de Medicina, em parceria com os Conselhos Regionais, oferece a médicos adimplentes a possibilidade de obtenção gratuita de certificado digital em nuvem, emitido em parceria com Autoridade Certificadora credenciada. A solicitação pode ser realizada acessando a [página específica do certificado digital gratuito](#), e o procedimento dispensa custos adicionais para o profissional regularmente inscrito.

Para auxiliar na obtenção do certificado oferecido pelo CFM, preparamos o guia abaixo com o passo a passo a seguir para fazer a solicitação e receber o certificado em nuvem.



## Software médico compatível

A emissão de receitas digitais com validade jurídica requer plataforma que integre nativamente a aplicação do certificado ICP-Brasil ao documento eletrônico. Não é tecnicamente válida a assinatura realizada por meio de plataformas de assinatura genéricas que não utilizam o padrão ICP-Brasil, tampouco a inclusão de assinatura digitalizada em um documento eletrônico, prática que não confere validade legal à prescrição.

O software médico adequado deve oferecer integração nativa com certificados ICP-Brasil, vinculação da prescrição ao prontuário eletrônico do paciente, conformidade com as exigências da LGPD, armazenamento seguro dos documentos emitidos e mecanismos de envio do documento ao paciente com a devida proteção dos dados. Todas essas funcionalidades são oferecidas pelo HiDoctor.

## Custos envolvidos

A adoção da prescrição digital envolve dois principais custos: o do certificado digital, que varia entre R\$ 150 e R\$ 350 por ano para o certificado A3 a depender da Autoridade Certificadora escolhida, com a alternativa gratuita oferecida pelo CFM; e o custo do software médico, cujo valor

depende das funcionalidades contratadas. A economia gerada pela eliminação do consumo de papel, impressão, armazenamento físico e tempo de atendimento tende a compensar facilmente o investimento inicial.

## Como emitir uma receita médica digital: passo a passo

A emissão de uma receita médica digital com validade jurídica observa o seguinte fluxo prático:

- 1. Obtenção e configuração do certificado digital ICP-Brasil.** O profissional deve adquirir o certificado junto a uma Autoridade Certificadora credenciada ou solicitar a versão gratuita oferecida pelo CFM. Após a emissão, o certificado deve ser instalado nos dispositivos em que o profissional habitualmente trabalha ou configurado para uso em nuvem.
- 2. Acesso ao prontuário do paciente no software médico.** A prescrição deve ser fundamentada nos registros clínicos, incluindo anamnese, exame físico, diagnóstico e justificativa terapêutica, garantindo coerência entre o cuidado prestado e a medicação prescrita.
- 3. Elaboração da prescrição.** Os campos obrigatórios devem ser preenchidos integralmente: identificação completa do paciente, nome do medicamento preferencialmente pela Denominação Comum Brasileira (DCB), concentração, forma farmacêutica, quantidade total a ser dispensada, posologia detalhada (dose, intervalo entre administrações, via de administração e duração do tratamento) e quaisquer orientações adicionais relevantes ao tratamento.
- 4. Assinatura digital do documento.** Com o certificado ICP-Brasil ativo, o profissional aplica a [assinatura digital](#) diretamente no software médico, em poucos cliques. O sistema gera um documento em PDF com a assinatura incorporada e, em geral, um QR Code que permite a validação posterior.
- 5. Envio da receita ao paciente.** O documento assinado pode ser enviado ao paciente por link seguro via WhatsApp, e-mail ou aplicativo próprio, conforme as funcionalidades do software médico utilizado. O envio deve assegurar que apenas o destinatário legítimo tenha acesso ao documento.
- 6. Armazenamento da prescrição no prontuário eletrônico.** A receita emitida deve ser armazenada de forma vinculada ao prontuário do paciente, garantindo o cumprimento das exigências legais de manutenção dos registros médicos pelo prazo aplicável e permitindo a consulta posterior pelo profissional sempre que necessário.

A observância dessas etapas garante que a prescrição seja emitida em conformidade com as exigências legais e técnicas, conferindo ao documento a segurança jurídica esperada tanto para o profissional quanto para o paciente.

## **Como o paciente usa e como a farmácia valida a receita digital?**

Após o recebimento da receita digital, o paciente pode apresentá-la no estabelecimento farmacêutico de duas formas: exibindo o documento na tela do dispositivo móvel ou apresentando uma versão impressa. Em ambos os casos, a validação da autenticidade do documento ocorre por meio dos mecanismos eletrônicos incorporados ao próprio arquivo.

O método mais utilizado é a verificação pelo [Validador de Documentos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação \(ITI\)](#). O farmacêutico realiza o envio do arquivo PDF ao validador, ou faz a leitura do QR Code através do sistema, que então confirma a integridade do documento, a validade da assinatura digital e a identificação do profissional prescritor. O CFM também disponibiliza validador próprio, igualmente reconhecido para a finalidade.

O mesmo procedimento de validação se aplica a outros documentos médicos emitidos digitalmente, como atestados apresentados a empregadores e solicitações de exames apresentadas a laboratórios. Em todas essas situações, a validação eletrônica confere ao documento o mesmo nível de aceitação que tradicionalmente se atribuía ao papel timbrado com assinatura manuscrita e carimbo.

Para receituários integrados ao Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), conforme a RDC ANVISA nº 1.000/2025, o registro eletrônico da dispensação substitui a anotação manual no verso da receita e a retenção da via física, na medida em que o controle passa a ser realizado integralmente pelo sistema. O documento eletrônico recebe numeração própria fornecida pelo SNCR, com uso único e registro automático da dispensação, impedindo a reutilização.



# Fluxo da receita digital

Da emissão no consultório à validação e dispensação na farmácia

## Como a receita digital circula com segurança

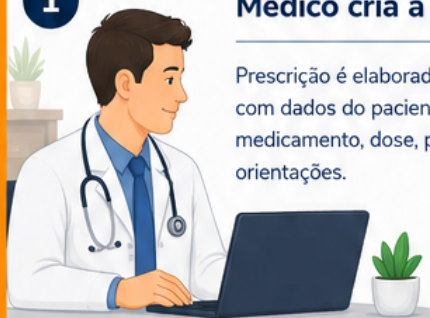
O fluxo combina assinatura digital ICP-Brasil, envio protegido ao paciente e validação eletrônica na farmácia.



1

### Médico cria a receita

Prescrição é elaborada no prontuário, com dados do paciente, medicamento, dose, posologia e orientações.



2

### Assina com certificado ICP-Brasil

A assinatura digital dá autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento.



4

### Paciente apresenta na farmácia

A receita pode ser exibida na tela do celular ou impressa, sem perder a validade digital.



3

### Envia ao paciente

O PDF assinado pode ser compartilhado por link seguro, por WhatsApp, e-mail ou pelo MedBook.



5

### Farmácia valida

O farmacêutico confere a assinatura e a integridade pelo ITI, CFM, QR Code ou SNCR, conforme o tipo de receita.



6

### Dispensação registrada

Nos receituários integrados ao SNCR, a dispensação é registrada eletronicamente e evita reutilização.



### Pontos de controle do fluxo

autenticidade • integridade • identificação do prescritor • registro da dispensação

1

#### ICP-Brasil



Substitui a assinatura manual e o carimbo na receita digital.

2

#### Link seguro / MedBook



O paciente recebe o documento com acesso protegido aos seus dados.

3

#### ITI / QR Code / SNCR



A farmácia valida a receita e registra a dispensação quando aplicável.



**HiDoctor**  
SISTEMA MÉDICO INTELIGENTE

## A receita médica digital é segura?

A segurança da receita médica digital é uma das principais características que justifica sua adoção. A assinatura digital com certificado ICP-Brasil confere ao documento três atributos fundamentais: autenticidade, integridade e não repúdio.

A **autenticidade** assegura que o documento foi efetivamente emitido pelo médico identificado na prescrição, na medida em que apenas o titular do certificado digital pode aplicar a assinatura correspondente. A **integridade** garante que nenhuma alteração foi realizada no documento após sua assinatura, uma vez que qualquer modificação invalida tecnicamente a assinatura digital aplicada. O **não repúdio** impede que o prescritor negue posteriormente a autoria do documento, oferecendo segurança jurídica adicional ao paciente e aos estabelecimentos que recebem a receita.

A confidencialidade dos dados é igualmente preservada pela tecnologia empregada. O acesso ao documento eletrônico é restrito ao profissional emissor, ao paciente e aos profissionais legitimamente envolvidos na dispensação ou no atendimento subsequente. No HiDoctor, por exemplo, o paciente acessa a prescrição por meio de link exclusivo, sendo solicitado a informar CPF e data de nascimento como mecanismo adicional de autenticação, o que impede o acesso por terceiros não autorizados ainda que o link seja interceptado.

Boas práticas recomendadas para a manutenção da segurança no uso da receita digital incluem:

- A guarda cuidadosa do certificado digital e das credenciais associadas, sem compartilhamento com terceiros, incluindo equipe administrativa do consultório.
- A utilização de software médico com criptografia adequada, backup automático e políticas claras de proteção de dados, em conformidade com a LGPD.
- A atenção a tentativas de *phishing* ou engenharia social que visem à obtenção indevida do certificado ou da senha.
- A verificação periódica da validade do certificado e a renovação tempestiva antes do vencimento.
- A confirmação da identidade do paciente nos atendimentos remotos, mediante apresentação de documento oficial com foto, em conformidade com as exigências do CFM para a telemedicina.

O cumprimento dessas práticas, somado às garantias técnicas oferecidas pela infraestrutura ICP-Brasil, faz da receita médica digital um documento de segurança superior à tradicionalmente conferida pela prescrição em papel.

## A receita digital substitui o carimbo médico?

Sim. Na prescrição digital, o carimbo físico é integralmente substituído pela combinação da [assinatura digital](#) com certificado ICP-Brasil e da identificação completa do prescriptor no corpo do documento. A Resolução CFM nº 2.299/2021 não exige carimbo nas receitas eletrônicas, na medida em que a assinatura digital qualificada cumpre a mesma função de identificação inequívoca do profissional, com nível de segurança jurídica superior.

Mesmo nas prescrições em papel, o carimbo é, como regra, opcional. O Parecer CFM nº 1/14<sup>[12]</sup> estabelece que o uso do carimbo não é obrigatório, desde que o documento contenha, de forma legível, o nome completo do prescriptor e seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina seguido da sigla da unidade federativa. Farmácias e drogarias não podem recusar a dispensação de medicamentos pela ausência de carimbo, desde que a receita contenha os elementos essenciais de identificação e a assinatura do profissional.

No caso específico da prescrição digital, portanto, a aposição de carimbo é desnecessária e tecnicamente impossível, dado que o documento não passa por suporte físico em nenhuma fase de sua emissão.

## Como o HiDoctor facilita a emissão da receita médica digital

O HiDoctor oferece um conjunto de funcionalidades que torna a emissão de receitas médicas digitais um processo simples, ágil e em plena conformidade com a Resolução CFM nº 2.299/2021 e demais normas aplicáveis. A assinatura digital com certificado ICP-Brasil é nativamente integrada ao sistema, dispensando soluções paralelas e permitindo que o profissional emita prescrições com validade jurídica diretamente a partir do prontuário eletrônico.

Entre os recursos disponíveis, destacam-se:

- **Base de medicamentos integrada**, com cadastro local construído pelo próprio médico a partir dos medicamentos que prescreve com frequência e [pesquisa online](#) em uma base com mais de 150 mil produtos oficiais, agilizando o preenchimento da prescrição.

- **Modelos personalizados de receita**, que podem ser criados, salvos na biblioteca do sistema e reutilizados em consultas subsequentes, com inserção automática de dados do paciente por meio de macros.
- **Repetição de prescrição** com um clique, recurso especialmente útil para pacientes em uso contínuo de medicamentos que exigem renovação periódica da receita.
- **Integração ao prontuário eletrônico**, com armazenamento automático da prescrição vinculada ao histórico clínico do paciente e acesso facilitado às prescrições anteriores.
- **Assinatura digital em poucos cliques**, com geração automática do PDF assinado com QR Code de validação.
- **Compartilhamento seguro com o paciente** por link exclusivo enviado por WhatsApp, e-mail ou outros meios. O acesso ao documento exige a informação de CPF e data de nascimento do paciente, conferindo proteção adicional aos dados.

## Envio direto ao aplicativo do paciente pelo MedBook

Além do compartilhamento por link, o HiDoctor permite o envio das receitas digitais diretamente ao [aplicativo MedBook do paciente](#). Com a funcionalidade, o documento assinado digitalmente é encaminhado de forma automática para a aba "Arquivos" do aplicativo do paciente, onde permanece arquivado e disponível para consulta a qualquer momento.

Para o profissional, o recurso elimina a necessidade de reenviar segundas vias por e-mail ou aplicativos de mensagens sempre que o paciente perde o documento. Para o paciente, todas as prescrições, atestados, solicitações de exame e recomendações ficam centralizadas em um único ambiente, ao lado de informações sobre a agenda de consultas e demais comunicações com o consultório.

A integração com o MedBook é condicionada à verificação prévia da identidade do paciente. A opção de envio fica disponível automaticamente quando o paciente já instalou o aplicativo e os dados cadastrais informados no MedBook – data de nascimento, CPF, telefone e e-mail – correspondem aos registrados no HiDoctor, com as informações de contato devidamente verificadas no aplicativo. Esse mecanismo assegura que o documento seja entregue exclusivamente ao destinatário legítimo, em conformidade com as exigências de proteção de dados.

A integração entre a prescrição digital do HiDoctor e o MedBook representa o estado da arte da entrega de documentos clínicos ao paciente: um fluxo seguro, sem retrabalho, sem papel, com autenticidade tecnicamente garantida e experiência de uso adequada ao perfil contemporâneo de relacionamento entre médico e paciente.

Confira no vídeo como emitir prescrições digitais no HiDoctor:

## **Perguntas frequentes sobre receita médica digital**

### **A receita médica digital tem a mesma validade jurídica da receita em papel?**

Sim. A receita digital, quando emitida em conformidade com a Resolução CFM nº 2.299/2021 e assinada com certificado ICP-Brasil, possui validade jurídica equivalente à da receita em papel, sendo aceita por farmácias, drogarias e demais estabelecimentos para todos os fins legais.

### **É possível emitir receita médica digital sem certificado ICP-Brasil?**

Não. A assinatura com certificado no padrão ICP-Brasil é requisito indispensável para que a receita médica digital tenha validade legal. Assinaturas eletrônicas simples, geradas por plataformas que não utilizam essa infraestrutura, ou imagens digitalizadas de assinatura manuscrita, não conferem validade jurídica ao documento.

## Como obter o certificado digital gratuito do CFM?

Médicos adimplentes podem solicitar gratuitamente o certificado digital em nuvem oferecido pelo CFM em parceria com Autoridade Certificadora credenciada. A solicitação é realizada pelo Portal de Serviços do CFM, mediante validação dos dados cadastrais junto ao Conselho Regional de Medicina. [Baixe aqui o guia com o passo a passo para obter o certificado.](#)

## Qual é a validade da receita médica digital?

A validade da receita médica digital observa as regras aplicáveis a cada tipo de medicamento, da mesma forma que ocorre com a receita em papel. Como regra geral, a receita simples tem validade de 30 dias contados da data de emissão; a receita de antimicrobianos, 10 dias (podendo se estender por até 90 dias em tratamentos prolongados, conforme a RDC 471/2021); a receita de controle especial e as notificações de receita, 30 dias; a receita de medicamentos análogos de GLP-1, 90 dias; e a notificação especial para talidomida, 20 dias.

## A receita digital substitui o carimbo do médico?

Sim. A assinatura digital com certificado ICP-Brasil substitui integralmente o carimbo na prescrição eletrônica, cumprindo a mesma função de identificação inequívoca do profissional, com segurança jurídica superior.

## Medicamentos controlados podem ser prescritos digitalmente?

Depende do tipo de receituário. Medicamentos sujeitos à receita de controle especial podem ser prescritos digitalmente desde a Resolução CFM nº 2.299/2021. Medicamentos sujeitos à Notificação de Receita A (amarela) ou B (azul), bem como às notificações especiais para talidomida e retinoides sistêmicos, passaram a admitir emissão eletrônica com a RDC ANVISA nº 1.000/2025, condicionada ao funcionamento pleno do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), com previsão para 30 de setembro de 2026. Até essa data, esses receituários continuam restritos ao talonário físico.

## Como a farmácia valida uma receita médica digital?

A farmácia realiza a validação do documento por meio do Validador do ITI, do validador disponibilizado pelo CFM ou do próprio SNCR, conforme o tipo de receituário. A verificação confirma a autenticidade da assinatura digital, a validade do certificado utilizado e a integridade do documento, garantindo a segurança da dispensação.

## A receita médica digital é segura contra fraudes?

Sim. A combinação de assinatura digital com certificado ICP-Brasil, criptografia, QR Code de validação e mecanismos de autenticação do paciente (como CPF e data de nascimento para acesso ao documento, no caso do HiDoctor) confere à receita digital nível de segurança superior ao da receita em papel, dificultando significativamente tentativas de adulteração ou falsificação.

## Posso emitir receita médica digital pelo celular?

Sim, desde que o software médico utilizado ofereça [suporte ao dispositivo móvel](#) e o certificado digital esteja devidamente configurado, seja em modalidade A1 instalada no dispositivo, seja em modalidade A3 em nuvem com autenticação por biometria. A possibilidade amplia significativamente a mobilidade do profissional, sem comprometer a segurança ou a validade jurídica do documento.



A receita médica digital representa um marco no processo de modernização da prática prescritiva no Brasil. Sustentada por um arcabouço legal robusto, que combina a Resolução CFM nº 2.299/2021, a infraestrutura ICP-Brasil e as mais recentes atualizações sanitárias trazidas pela RDC ANVISA nº 1.000/2025, oferece ao profissional ganhos concretos em segurança jurídica, eficiência operacional e qualidade do cuidado prestado ao paciente.

A adoção dessa tecnologia deixou de ser restrita a determinados contextos para se tornar elemento central da prática clínica contemporânea. Com a entrada em operação plena do Sistema Nacional de Controle de Receituários, prevista para setembro de 2026, mesmo os receituários historicamente restritos ao talonário físico passarão a admitir emissão eletrônica, consolidando o cenário de prescrição médica digital em todo o território nacional.

A modernização da prescrição médica passa pela adoção de ferramentas eletrônicas que conferem segurança, rastreabilidade e conformidade com as exigências regulatórias. Conheça as funcionalidades do HiDoctor para a emissão de receitas médicas digitais, como assinatura digital ICP-Brasil nativamente integrada, prontuário eletrônico, envio direto ao aplicativo MedBook do paciente e todos os demais recursos que simplificam e organizam a rotina de atendimentos.

O [HiDoctor](#) é o único sistema multiplataforma para consultórios e o software mais utilizado por médicos e clínicas no Brasil. A Centralx conta com mais de 30 anos de experiência no desenvolvimento de tecnologias para a área médica.

# Conheça o HiDoctor®: software médico completo para todas as plataformas

Quero conhecer

0800 979 0400



- [1] RESOLUÇÃO CFM nº 2.299/2021.
- [2] RDC ANVISA nº 1.000/2025.
- [3] PORTARIA Nº 467/2020 (Ministério da Saúde).
- [4] LEI nº 3.268/1957.
- [5] RESOLUÇÃO CFF nº 586/2013.
- [6] MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2/2001.
- [7] LEI nº 14.063/2020.
- [8] PORTARIA SVS/MS 344/98.
- [9] RDC nº 471/2021.
- [10] RDC nº 873/2024.
- [11] RDC ANVISA nº 973/2025.
- [12] PARECER CFM nº 1/14.

**Artigo original disponível em:**

"Receita médica digital: como funciona, como emitir e quais as regras [guia grátis] " - **HiDoctor News**

**Centralx®**